



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 009/2021

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo **o retorno das atividades da escolinha de futebol do município, observando todos os protocolos de segurança estabelecidos durante a pandemia.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada visa atender aos anseios da população aricanduvana, principalmente os pais de crianças, que há algum tempo vem reivindicando o retorno das atividades da escolinha de futebol do município, visando melhorar a qualidade de vida das crianças, contribuindo com a saúde e com o desenvolvimento físico e mental das mesmas.

É de notório conhecimento que o esporte e o lazer são direitos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público fornecer as condições necessárias para a efetivação dessa garantia. Por este motivo, nada mais justo que propiciar às crianças a oportunidade de desenvolver atividades físicas através da prática de esportes.

Importantíssimo ressaltar que o retorno da escolinha de futebol deve acontecer de forma responsável, cautelosa e segura, obedecendo as determinações legais do Poder Público, além de todos os protocolos mínimos de prevenção ao contágio da Covid-19.

Assim sendo, por tratar-se de medida de evidente interesse público, apresento esta indicação, aguardando sua acolhida e a breve execução.

Sala das sessões, 26 de abril de 2021.

Fernando Monteiro Santos - Vereador